(mon



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.454, de 27 de dezembro de 1996.

Declara Hóspede Oficial do Município.

O Senbor Antonio Carlos Nunes da Siloa, Prefeito Municipal de Taquartinga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a honrosa visita em nossa cidade de ilustre autoridade, no dia de hoje, por ocasião da solenidade de descerramento oficial da placa de denominação da Delegacia de Polícia "Dr. Paulo Rogério Othon Teixeira", conforme Lei Estadual nº 9.050, de 27 de dezembro de 1.994,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município o Exmo. Sr. Dr. Antonio Carlos de Castro Machado, Delegado Geral de Polícia do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritingal, aos 27 de dezembro de 1.996.

Antonio Carlos Nunes da Silva

Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini -Diretgra da Secretaria-